



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.610.566/0001-06, com sede administrativa na Av. Roberto Henckemaier, nº 200, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Sandro Alex Masselai, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021,

AUTORIZA a contratação, por meio de Dispensa de Licitação, do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, para a prestação de serviços educacionais consistentes na realização do curso “**Interação com Smartphones para Maturidade**”, destinado à Secretaria de Assistência Social do Município de Palmeira/SC.

A presente autorização fundamenta-se no artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de instituição brasileira sem fins lucrativos, incumbida regimentalmente do ensino e de reconhecida reputação ético-profissional, conforme devidamente justificado nos autos do processo administrativo competente.

Fica, ainda, autorizada a adoção de todas as providências necessárias à formalização da contratação, incluindo a emissão de empenho, celebração do instrumento contratual e demais atos administrativos pertinentes, observadas as disposições legais aplicáveis.

Publique-se e cumpra-se.

Palmeira, 23 de abril de 2026.

Sandro Alex Masselai
Prefeito